



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/07/2024

Jornal AmP

Página 538 e 539

Edição 3074

Natália

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5939/2024

Data: 24/07/2024

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, (Of. nº 151/2024 SEMED, datado de 23 de julho de 2024).

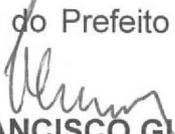
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, em virtude da vacância do cargo de cozinheira, pela exoneração da servidora senhora Janaina Cristina Borges.

**Parágrafo único.** Em virtude da situação descrita no *caput* deste artigo, autorizo o chamamento de uma cozinheira aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal